



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3152/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2025, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEO TAVAREZ**, em alusão às Comemorações de 98 anos da Cidade de Santana do Matos/RN, com as especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem a instrução processual.

AUTORIZO a contratação em favor da pessoa jurídica: PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.380.611/0001-90, com sede à Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 498, Centro, Brejinho/RN – CEP: 59.219-000, neste ato representada pelo Sr. Fabio Leonardo Nobrega Farias, portador do CPF sob o nº ***.756.784-**, com Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral vigente do exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.005.13.392.0050.2055 – Manutenção das Atividades Culturais e Turismo

Elemento de despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes:

1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Presente **Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação** deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133, de 2021.

Santana do Matos/RN, 17 de outubro de 2025.

Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira
Prefeito Municipal